



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Fls. 02

**ANO XVIII**

**Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 04 de Janeiro de 2017**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017**

O Prefeito Constitucional do Município de Princesa Isabel/PB, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Homologar, o resultado da apuração do relatório apresentado na licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação nº **002/2017**, e com base no relatório apresentado pela CPL, para contratação direta da pessoa física:

**Pessoa Física:** Jacé Alves de Oliveira, brasileiro, casado, (Pregoeiro), portador do CPF Nº 651.100.134-20, RG Nº 1.277.826-SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Arnaldo Costa, Nº 826, Bairro: Cristo Redentor, CEP Nº 58.071-100, Cidade: João Pessoa/PB, com o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pelos 02 (dois) meses.

**Direito a:** Prestar serviço mensal como Pregoeiro na condução dos procedimentos licitatórios nas seguintes modalidades: Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, no período de janeiro e fevereiro de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel/PB, 03 de janeiro de 2017.

Ricardo Pereira do Nascimento  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017**

O Prefeito Constitucional do Município de Princesa Isabel/PB, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Ratificar na qualidade de Gestor do Município de Princesa Isabel/PB, com base nos pareceres da Procuradoria, nos autos deste processo a pessoa física abaixo:

**Pessoa Física:** Jacé Alves de Oliveira, brasileiro, casado, (Pregoeiro), portador do CPF Nº 651.100.134-20, RG Nº 1.277.826-SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Arnaldo Costa, Nº 826, Bairro: Cristo Redentor, CEP Nº 58.071-100, Cidade: João Pessoa/PB, com o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pelos 02 (dois) meses.

**Direito a:** Prestar serviço mensal como Pregoeiro na condução dos procedimentos licitatórios nas seguintes modalidades: Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, da

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, no período de janeiro e fevereiro de 2017.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com arrimo no inciso IV do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, 03 de janeiro de 2017.

Ricardo Pereira do Nascimento  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2017**

**CONTRATANTE:** Prefeitura de Princesa Isabel/PB.

**CONTRATADO:** Jacé Alves de Oliveira, brasileiro, casado, (Pregoeiro), portador do CPF Nº 651.100.134-20, RG Nº 1.277.826-SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Arnaldo Costa, Nº 826, Bairro: Cristo Redentor, CEP Nº 58.071-100, Cidade: João Pessoa/PB.

**OBJETO:** Prestar serviço mensal como Pregoeiro na condução dos procedimentos licitatórios nas seguintes modalidades: Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, no período de janeiro e fevereiro de 2017.

**VALOR CONTRATADO:** Foi o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pelos 02 (dois) meses.

**VIGÊNCIA:** será até 28 de fevereiro de 2017, para prestação de serviços, contando a partir da assinatura do Contrato e da Ordem de Serviços e para pagamento será até 31 de março de 2017.

**RECURSO:** Próprios.

**FORMA DE PAG.:** até o dia 10 (dez) do mês subsequente.

**DOTAÇÃO:** QDD/2017.

**DATA DA ASS.:** 03 de janeiro de 2017.

**PARTES ASS.:** Ricardo Pereira do Nascimento (Prefeito Constitucional) e o Sr. Jacé Alves de Oliveira CPF Nº 651.100.134-20 (Contratado)

Princesa Isabel/PB, 03 de janeiro de 2017.

Ricardo Pereira do Nascimento  
Prefeito Constitucional